



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2772

Em 31 / 07 / 25

Silvy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2930/2025/SG

Juiz de Fora, 31 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1603/2025
Pedido de Informação nº 155/2025
De Autoria da Vereadora Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 155/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521
039668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:1352103966

8
Dados: 2025.07.31
09:12:36 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 302/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 07 de Julho de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 155/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

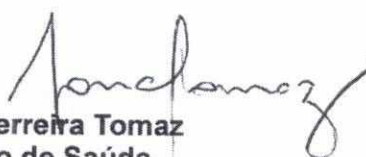
Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à prévia solicitação da Secretaria de Governo, informamos que, atualmente, a Secretaria de Saúde de Juiz de Fora mantém contrato vigente nº 01.2025.095, com a sociedade empresária MedCall Inter-Hospitalar Ltda., cuja finalidade é a prestação de serviços de transporte, por meio de ambulâncias, para atendimento aos setores de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e ao Departamento de Internação Hospitalar. Os serviços abrangem o transporte de pacientes da rede SUS/JF, conforme especificado no Termo de Referência constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2024. Além desse contrato, a rede municipal conta com o Serviço de Transporte Inter-Hospitalar (STIH), responsável por realizar transferências de pacientes entre unidades hospitalares e para procedimentos especializados, conforme as necessidades clínicas apresentadas.

O quadro de profissionais envolvidos na operação das ambulâncias inclui condutores socorristas, técnicos e auxiliares de enfermagem, enfermeiros e médicos, devidamente alocados conforme os seguintes quantitativos: 32 condutores socorristas; 37 técnicos/auxiliares de enfermagem; 6 enfermeiros e 7 médicos. Em relação às categorias de suporte disponíveis, a rede dispõe de 5 ambulâncias de Suporte Básico (Categoria B) e 1 ambulância de Suporte Avançado (Categoria D). Ressalta-se que informações relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e ao Corpo de Bombeiros devem ser solicitadas diretamente às respectivas corporações, por se tratarem de estruturas operacionais autônomas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde